



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.456 / 2007

“Acrescenta dispositivos à Lei nº. 3.180/05 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei Municipal n.º 3.180/05 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diretriz:

PROGRAMAS:

...

PROGRAMA: PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS

OBJETIVO: MELHOR ATENDER A DEMANDA DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO

Nome		Objetivo					
Promoção e prestação de Benefícios SÓCIO – Assistenciais		Atendimento às Famílias Cadastradas ao Programa Bolsa Família.					
Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade Responsável	Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Função: 08	Aquisição de Veículos para atendimento ao Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Veículos Adquiridos	UN	2006	00	
Subfunção: 244					2007	02	50.000,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		50.000,00
	Aquisição de Máquinas de Bordar, Costurar, Colarete e Overloque	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Máquinas Adquiridas	UN	2006	00	
					2007	18	16.500,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		16.500,00
	Aquisição de Cadeiras para uso nas Oficinas do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Cadeiras Adquiridas	UN	2006	00	
					2007	50	4.160,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		4.160,00
	Aquisição de mesas de corte para uso nas Oficinas do Programa Bolsa Família.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Mesas Adquiridas	UN	2006	00	
					2007	02	4.400,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		4.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

	Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Material de Consumo		2006	00	
					2007	00	10.000,00
					2008	00	20.000,00
					2009	00	
					TOTAL		30.000,00
	Contratação de terceiros para atendimento e Oficinas do Programa Bolsa Família	Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	Profissionais contratados	UN	2006	00	
					2007	10	50.000,00
					2008	10	66.667,00
					2009	00	
					TOTAL		116.667,00

PROGRAMA: APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL

Nome		Objetivo					
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		Ampliação de Oficinas do Projeto Gente Jovem através da Política de Destinação de Recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.					
Ações/Função – Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade Responsável	Produto	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores
Função: 08	Adquirir Equipamentos móveis e utensílios e materiais permanente para Ampliação do Projeto Gente Jovem	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Equipamentos ,Móveis e Utensílios e materiais Permanente Adquiridos	UN	2006	00	
Subfunção: 243					2007	60	47.927,00
					2008	00	
					2009	00	
					TOTAL		47.927,00

Art. 2º - A fonte de recursos para as novas despesas será de Transferências da União – Bolsa Família e a Doação de Recursos por Instituições Privadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 29 de maio de 2007.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé